



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 05 - NÚMERO 251 - BERTIOGA/SP - 02 DE JUNHO DE 2007 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Bertiooga recebe hoje a Carreata Metropolitana do Agasalho

Trio elétrico pelas ruas, animação e muita colaboração devem marcar fim da carreata na cidade

Bertiooga está preparada para receber com muito calor humano e animação os representantes dos Fundos Sociais de Solidariedade da Região Metropolitana da Baixada Santista que realizam, neste fim de semana, a carreata que integra a 2ª Campanha Metropolitana do Agasalho. A maratona começa hoje, às 9 horas, em Cubatão passando por São Vicente, Santos, Guarujá e termina em uma grande concentração em Bertiooga, onde deverá chegar às 16h30. No domingo, a carreata prosseguirá pelas cidades de Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe.

A Carreata Metropolitana é a primeira ação de uma série de atividades que acontecerão em toda a região até o encerramento da campanha, marcado para 27 de julho. Em todos os municípios por onde passa, moradores, comerciantes, entidades assistenciais e todos os interessados em ajudar a aquecer os mais necessitados no inverno se reúnem pelo trajeto e colaboram doando agasalhos. É a primeira mobilização de um trabalho que prosseguirá por dois meses com mais de dois mil postos de arrecadação nos nove municípios.

Em Bertiooga, não é diferente. A população é sempre acolhedora, carinhosa e amiga. Por isso todos estão convidados a participar dessa festa com a chegada da carreata em Bertiooga que sairá da Avenida 19 de Maio, percorrendo a Avenida Anchieta e terminando em frente ao Forte São João (Parque dos Tupiniquins), na Avenida Vicente de Carvalho. Em todas as cidades, o trajeto deve durar cerca de uma hora.

Embora a carreata esteja prevista para chegar logo após às 16 horas em

Bertiooga, a festa na cidade começa cedo, com concentração a partir do meio-dia em frente a uma emissora de rádio da cidade, que estará com trio elétrico no local e muita animação apoiando o evento. Além de música e brincadeiras com a população, também haverá apresentação de lambaeróbica com o grupo Treme Treme e muita diversão aquecendo as baterias para que todos possam se integrar de coração à campanha.

Além do trio elétrico, estudantes, comerciantes, população, funcionários municipais, entidades da cidade vão estar nas ruas para deixar a festa ainda mais bonita. A 2ª Campanha Metropolitana do Agasalho foi aberta oficialmente no último dia 29 de maio, em solenidade realizada na sede do Programa de Integração e Cidadania da Vila Sônia, em Praia Grande.

NOTAS

- FESTAS JUNINAS TÊM INÍCIO HOJE - Está chegando aquele período gostoso de curtir as tradicionais festas juninas com muita animação, música, barraquinhas de doces, salgadinhos, pratos típicos, pipoca, quentão e outras delícias, além de brincadeiras. E para animar ainda mais, a Prefeitura realizará vários eventos pelos bairros da cidade aquecendo as noites de inverno. Os festejos começam hoje, dia 2, a partir das 20 horas, nos bairros de Mangue Seco (jardim Rio da Granja), Chácara Vista Linda e Vicente de Carvalho II. A animação começa hoje, continua amanhã e prossegue até 24 de junho sempre de sexta a domingo com muito agito para os moradores, inclusive shows ao vivo. A programação, que continuará até agosto, contemplará vários bairros para que todo mundo possa se divertir com a família nos finais de semana.

BERTPREV

ERRATA
EDITAL Nº 11/07 - BERTPREV

No Edital 11/07, no campo "valor mensal", onde está contido R\$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais), leia-se R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

Bertiooga, 28 de maio de 2007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

PORTARIA Nº 05/07 - BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02 c/c LC 01/01, e considerando o teor do proc. adm. nº 044/07 - BERTPREV,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor Evanielson Matos Siqueira, **reg. 006, ocupante do cargo de ajudante geral, passando do nível 01CI para 01DI, com os acréscimos legais daí decorrentes.**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 31 de maio de 2007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 02/07 - BERTPREV

MIGUEL SEIAD BICHIR NETO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 1.206/07, publicado no BOM nº 250, de 26.05.07, por meio do qual os vencimentos dos servidores públicos municipais foram reajustados em 5% (cinco por cento); CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 da Lei Complementar 12/02, que assegura ao quadro funcional do Instituto iguais vencimentos ao do Poder Executivo Central;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, que determina que, observado o disposto no artigo 37, XI da CF/88, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, relativos aos aposentados e pensionistas já em fruição dos benefícios na data da publicação da referida emenda (31.12.03), bem como para aqueles que se valerem do direito adquirido, CONSIDERANDO que atualmente o quadro de inativos e pensionistas divide-se em benefícios já concedidos à época da publicação da mencionada Emenda Constitucional e em benefícios concedidos a partir de 2.004, estes com base no artigo 40 da Constituição Federal, que prevê em seu § 8º, que o benefício será reajustado para assegurar-lhe seu valor real, corroborado pelo artigo 3º, VIII, "c" da LC 12/02, com redação dada pela LC 38/02, segundo as regras aplicadas ao Regime Geral de Previdência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os vencimentos dos servidores integrantes do quadro próprio da Autarquia e os proventos pagos a inativos e pensionistas já em fruição do benefício em 31.12.03.
Art. 2º - Retroagem-se os efeitos do artigo 1º da presente Resolução até o dia 1º do mês de maio, conforme disposto no artigo 3º do mencionado Decreto, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bertiooga, 28 de MAIO de 2007.
MIGUEL SEIAD BICHIR NETO
Presidente

ATOS OFICIAIS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/07**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que, foi procedida a abertura do envelope “A” – Documentação – da referida licitação e, por ter atendido às exigências editalícias, foi considerada habilitada a empresa Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda, única licitante.

BERTIOGA, 31 DE MAIO DE 2007.
ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATOS DO SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/07 à 31/05/07
50755/91 Petição nº 2658/07 - MARIO FERRO
SERGENTE.** Defiro o pedido de revisão de valor venal com base no parecer jurídico, podendo retroagir aos últimos cinco exercícios. **59593/92 - ARMANDO GIACOMIN.** Indefiro o pedido, face o exposto pelo Procurador Geral do Município. **3617/06 - JUCIRLANO FERREIRA DA SILVA.** Revogo o despacho proferido em 30 de janeiro de 2.007 e **INDEFIRO** o pedido de alteração cadastral.

ENIO XAVIER
Secretário de Administração e Finanças

COMUNICADO COMAE

O Presidente do COMAE, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de Junho, que será antecipada devido ao feriado nacional:
Dia: 04/06/2007; Horário: 10h30min; Local: Sala dos Conselhos

QUIRINO ALVES CARNEIRO
Presidente do COMAE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/05/07 à 01/06/07

“COMPAREÇA o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.”
7679/05 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA. 6713/02 - AVENTINO BORGES DE MIRANDA JUNIOR. 8442/04 - MARISTELA ASSAD CRUDO. 7741/06 - SEBASTIÃO VIEIRA. 2979/07 - DOUGLAS ESCOBAR BUENO.
“DEFIRO o pedido de inclusão de compromissário.”
4337/07 - LENIVURC CRUVINEL.
“DEFIRO o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela Fiscalização de Obras.”
50386/84 Petição nº 376/07 - ELIANE MASSARELLI BARBIRATO. 5784/99 - DOUGLAS BARRETO. 2331/07 cab. 53929/91 - EDSON CERDERA ABDALLA. 18212/97 Petição nº 507/07 - RUBENS SOARES FERNANDES. 50685/82 Petição nº 708/07 - LUCIOLA DE BARROS NOGUEIRA. 2908/93 Petição nº 2125/07 - FERNANDO SOUTO QUINTERO. 2436/07 e 2437/07 ARIADNA IVANOV. 07560/06 - O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, pela Secretaria de Administração e Finanças - Seção da Receita, NOTIFICA a Sr. **JORGE FERREIRA FILHO,** compromissário do imóvel da Fazenda Pública Municipal, com inscrição de nr. **98.018.076.000,** que foi lançado o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 757,57** (Setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos) cuja guia de recolhimento foi encaminhada pelo correio, tendo ocorrido o vencimento no dia 30 de Maio de 2007, devendo ser retirada na Prefeitura do Município de Bertioiga, Rua Luiz Pereira de Campos, nr. 901, Vila Itapanhaú.
“INDEFIRO o pedido de retificação de área construída, face o exposto pela Fiscalização de Obras.”
2036/98 Petição nº 1928/07 - ELCIO LUIZ ROMÃO.
“CERTIFIQUE-SE.”
52581/90 Petição nº 2000/07 - ANTONIO CELSO AGUNÉ. 6030/06 CAROLINA DA COSTA DO ROSÁRIO. 50793/84 Petição nº 2232/07 ANTONIO CARLOS CALIXTO NOGUEIRA
“RESTITUA-SE com base na Lei nº 324/98 - Artigos 225 ao 228.”
50710/82 petição nº 2118/07 - JOÃO CANDIDO PEREIRA. A importância de R\$ 224,26 (Duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). **2331/07 cab. 53929/91 - EDISON CERDERA ABDALLA.** A importância de R\$ 76,50 (setenta e seis reais e cinqüenta centavos). **0645/05 petição nº 2395/06 - ARNALDO RODRIGUES BRANCO.** A importância de R\$ 614,68 (seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). **3320/07 - CYRO EDGARD BONATTI JUNIOR.** A importância de R\$ 520,60 (quinhentos e vinte reais e sessenta centavos). **9424/99 Petição nº 2235/07 - CONSTRULABOR EMG. E COM. LTDA.** A importância de R\$ 1.077,35 (um mil e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **018212/97 Petição nº 507/07 - RUBENS SOARES FERNANDES.** A importância de R\$ 116,39 (cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos).
“DEFIRO o pedido de redução de 50% no IPTU a partir do exercício de 2008.”
02320/07 - ERMELINDO BENEDITO LAURENTE. 6742/06 - LUIZ CARLOS FRANCHINI GARRIDO.
FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

UFIB - R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

**Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111**

**Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioiga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioiga - APAE. Aditamento do valor mensal destinado a entidade, que passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Decreto Municipal nº 1.203, de 07 de maio de 2007. Bertioiga, 31 de maio de 2007. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

**ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS**

**EXPEDIENTE PUBLICADO EM 31/05/07
PROCESSOS: 51125/91 - EMÍLIA GONZALEZ SOTO(DIA 10623), 02312/00 - NELLY FIGUEIREDO DA SILVA(DIA 10530), 1393/07 - NICOLAU B. PINTO (DIA-10824), 1393/07 - NICOLAU B. PINTO (GUIA DA DIA-10824), 0666/07 - VERA LUCIADA SILVA (DIA-11928), 53029/91 - JOSÉ EDUARDO GARCIA DA SILVA (DIA 12892), 07055/03 - MARCELO CARLOS DOS SANTOS (GUIA DE R.A.), 03197/06 - ANTONIO CARLOS DE MAURO (GUIA DE R.A.), 07062/04 - JOSÉ ADELINO DE ABREU (MULTA-DIA 10344), 01394/07 - NICOLAU B. PINTO E OUTROS (MULTA-DIA 12891),** Anexei correspondência devolvida pelo correio., **08568/06 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLERS S/A,** Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **1185/06 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 1874/07 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLERS S/A.** Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagas as taxas em 30 dias., **03402/05 - ANTONIO NEWTON DA SILVA, 03685/02 - MARIA DE LOURDES SALVIANO NUNES, 00825/98 - FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA, 04305/95 - CLEIDE GOMES GOUVEIA E OUTRO, 01717/06 - ANA MARIA PARMEZANO CARNEIRO, 01898/06 - ADOLFO VALTER GENESI,** Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **50775/81 - SYLVIO RUBENS NACCARATTO, 06104/02 - SUMIKO ITODA,** Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **16109/97 - JULIANO FELIPPELLI NETO, 04109/99 - SUELI MARIA DE CAMARGO CALIXTO, 52118/90 - MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES, 51535/91 - ARMANDO ASSUNÇÃO GOMES, 07611/00 - DAVID MARTA PEREIRA, 01915/93 - JAIME SOLER NIUBO,** Arquite-se, assunto solucionado., **61495/92 - JOSÉ WALTER MERLO (PET.1573), 03859/93 - DIRLEY MEIRELLES BARROS (PET.1328), 50148/83 - QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO (PET.1813), 06628/73 - JOSÉ CARLOS SIQUEIRA (PET.2196), 52847/91 - ELZA MARTINS MAZZINI (PET.2221), 05996/99 - SIRLEY DIOGO (PET.1926),** Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação., **50346/88 - ARMANDO ASSUNÇÃO GOMES (PET.2011),** Defiro o solicitado na petição, conforme verificada a falha processual. **3180/07 - SEFI (MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA)** Auto de Embargo nº 012/07 na Rua Miguel Seiad Bichir s/nº - Quadra 07 - Lote 21 - Vila Agaó., **07681/03 - SEFI (ELIEZER PARDO DOS ANJOS),** Auto de Embargo nº 037/07 - Multa de Obras - Dia 10833, imóvel a Av. do Canal - Quadra 22 - Lote 03 - Jardim São Lourenço II, **06960/05 - VALTER APARECIDO DA BONFIM E OUTRO,** Auto de Embargo nº 275/07 - Multa de Obras - Dia 107387, imóvel sito à Rua dos Jornalistas - Quadra 47 - Lote 445 - Jardim Indaiá, **03829/01 - MUENCH BRAGA CONSTRUTORA LTDA (PET.2218), 51244/89 - JOSÉ DYNES MARTINUSO (PET.2213),** Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª VIA da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.
WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2007
PROC. 7181/06**

Faço público que por ordem do Senhor Prefeito do Município de Bertioiga, Dr. Lairton Gomes Goulart, acha-se aberta a Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a seleção de empresa interessada no fornecimento de medicamentos para tratamento dos pacientes cadastrados nos programas de hipertensão, diabetes, asma e rinite, no Município. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos na Seção de Licitação e Compras, situada à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Bairro Vila Itapanhaú, Paço Municipal de Bertioiga, no horário das 10:00 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). Os envelopes nº s. 1 e 2 serão recebidos na Seção de Licitação e Compras, do Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Bairro Vila Itapanhaú, Paço Municipal de Bertioiga, até às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2007. Iniciar-se-á a abertura dos envelopes, no mesmo local e data, às 09:30 horas. Eventuais dúvidas contactar a Seção de Licitação e Compras, através do telefone (0xx13) 3319-8046. Bertioiga, 28 de junho de 2007.

ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVOCAÇÃO

A Presidente do CME, Conselho Municipal de Educação, convoca os Srs. Conselheiros para a Reunião Ordinária do mês de Junho, que será antecipada devido ao feriado nacional:
Data: 04/06/2007; Horário: 8h30min; Local: Sala dos Conselhos
Pauta: Parecer sobre a construção de escola na Riviera; Parecer sobre Casa de Apoio; Assuntos Gerais.

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
Presidente do CME

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25A31 DE MAIO DE 2007

03101/06 (20672/97) - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. TAXAS Ambientais. 03763/07 - GISELE LIMA RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 04093/06 (07561/00) - EDINALTON PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO. TAXAS Ambientais. 02396/07 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA TELEFÔNICA. TAXAS Ambientais. 02622/07 (05758/01) - LUCIENE CORREA SALES MACHADO. TAXAS Ambientais. 00983/07 - EDUARDO AUGUSTO FERNANDES MACHADO. TAXAS Ambientais. 00598/07 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO SA TELEFÔNICA. TAXAS Ambientais. 02977/07 - PAULO TAKASHI KANASHIRO E OUTROS. ATENDER COMUNIQUE-SE no prazo de 60 dias sob pena de arquivamento do processo. 02813/07 - SANDRA ZANFOLIN GOMES. ATENDER COMUNIQUE-SE no prazo de 60 dias sob pena de arquivamento do processo. 01463/07 (01462/07) - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA. ATENDER COMUNIQUE-SE no prazo de 60 dias sob pena de arquivamento do processo. 02971/07 - LUIZ ADEVALDO ROCHA. ATENDER COMUNIQUE-SE no prazo de 60 dias sob pena de arquivamento do processo. 02783/07 (02782/07) - JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 03478/07 - APSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para atender. 03887/07 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DARVIERA DE SÃO LOURENÇO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias para ciência. 08850/05 (04511/05) - ROSA PENHA BARBOSA. INDEFIRO o pedido.
ENG. FLORESTAL NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

ATOS OFICIAIS**PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MAIO DE 2007.**

“Transfere Lourival Gonçalves dos Santos da função de confiança de Chefe da Seção de Urbanismo, para a função de confiança de Diretor de Habitação - DAD”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS, Registro Funcional nº 339, da função de confiança de Chefe de Seção de Urbanismo, para a função de confiança de DIRETOR DE HABITAÇÃO – DAD, com vencimentos CCD, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2007

“Cede a servidora Ivonete Maria Pereira para a Prefeitura Municipal de Guarujá”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a permuta entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e a Prefeitura do Município de Bertioga com a cessão dos servidores Gissele Alves Petronetto da Silva e Ivonete Maria Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a partir de 1º de junho de 2007, a servidora **IVONETE MARIA PEREIRA**, Professora Adjunta, Registro Funcional nº 2423, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Gisseli Alves Petronetto da Silva, Pagem, Registro Funcional nº 16.092, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade e que terá a responsabilidade de informar à Seção de Recursos Humanos – SERH, a pontualidade e assiduidade da servidora para fins de vencimentos, estando o servidora a disposição para as tarefas e horários que lhe foram determinados respeitando a carga horária semanal de 36 (trinta e seis) horas, devendo a servidora contribuir para a seguridade social, como se em exercício estivesse, com fundamento nos artigos 81 e 82, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A Seção de Recursos Humanos – SERH deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da cessão da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de junho de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2007. (Pa nº 8671/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 144, DE 28 DE MAIO DE 2007

“Exonera Nivaldo de Jesus do cargo de Chefe de Setor da Unidade Hospitalar - SETUH.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data, **NIVALDO DE JESUS**, Registro Funcional nº 2345, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DA UNIDADE HOSPITALAR - SETUH**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal nº 129/95.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de maio de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Geraldo Antônio de Carvalho para o cargo de Assessor de Gabinete de Diretoria”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, **GERALDO ANTÔNIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 16.957.195 e inscrito no CPF sob o nº 032.762.278 – 43, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA**, com vencimentos CCC - IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de maio de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

LEI MUNICIPAL Nº 770, DE 25 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre a criação do Programa Táxi Turismo no Município e dá outras providências.”
Autor: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, poderá a seu critério, criar no âmbito municipal o programa “Táxi Turismo”, tendo como objetivo a capacitação de taxistas cadastrados no Município de Bertioga para o atendimento de passageiros como forma de fomentação e ampliação das ações turísticas municipais.

Art. 2º. Entendendo oportuna a criação do programa “Táxi Turista”, deverão ser observadas várias diretrizes, dentre elas:

I – capacitação de motoristas de táxis para o recebimento dos turistas, com ênfase na divulgação dos principais pontos turísticos, com suas peculiaridades e características; e,

II – distribuição de material de divulgação turístico, já elaborado pelo Município junto aos taxistas cadastrados.

Art. 3º. Os motoristas habilitados pelo Programa Táxi Turismo poderão divulgar sua certificação no seu veículo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/07**

7534/06 ANTONIO CARLOS RIBEIRO – Expeça-se a licença para edificar, nos termos da lei 562/03, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Daniel Orlandini Passos CREA nº 5060887762; 2577/07 EDMILSON ARAÚJO E ARAÚJO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 2928/07 cab. 51.748/86 ROSANA FÁTIMA BRAIDO MATAVELLI – Aprovo o projeto arquitetônico de modificação com acréscimo de área, totalizando, 522,50m²; expeça-se a licença para edificar, regularizado inscrição profissional, documentação e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Wilson da Silva CREA nº 0600100966; 2541/07 RITA DE CÁSSIA PEREIRA BLANCO – Aprovo o projeto arquitetônico substituto; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D; 2026/07 RICARDO ARGUEJO JÚNIOR E OUTRO – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 2248/07 cab. 2026/07 RICARDO ARGUEJO JÚNIOR E OUTRO – Quanto ao processo nº 2027/07. 1) emplacamento; 2) escadas de acesso do sub-solo; 3) vestiário subsolo p/ piscina; 4) quadro de áreas; 5) apartamentos: complementar dimensões e uso dos ambientes; 6) gradil: piscina e playground: altura; 7) guarita: janela; 8) cobertura: largura das escadas e janelas dos banheiros; 8544/06 R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBIL. LTDA. – Expeça-se a licença para edificar, apresentado projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, em trinta dias; comprovação de recolhimento das ART dos projetos de hidráulica e elétrico e pagos os emolumentos, em 30 dias. Exceção piscina, que deverá atender ao C.S.E. Responsável Técnico a R. Yazbek Desenvolvimento Imobiliário LTDA. CREA nº 0601096419; 1563/07 NATALINO JOSÉ BATISTADEMATOSEO OUTRO – Sim, como requer, quanto ao desmembramento do lote 90 – Q.A – J. Albatroz, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Jairo Rodrigues Batista CREA nº 5061206399; 1405/07 cab. 1885/05 EDUARDO JANUZZI E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281; 8171/06 JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA 060151477-2; 7739/06 cab. 5529/00 ROBINSON MUNIZ – Regularize-se, conforme lei 316/98 e 324/98, aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 629/07 cab. 290/95 EULÓGIO EMÍLIO MARTINEZ FILHO – Regularize-se piscina com 26,85m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917; 166/06 cab. 5077/02 MARIA MADALENA MACHADO – Sim, como requer a Petição de fls. 26. Legalize-se, 68,00m²; expeça-se a licença, pago o ISS e emolumentos em 30 dias, anexado laudo faltantes. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748/2; 4888/04 cab. 5852/99 JAIR RONDINA – Mantenha-se 134,16m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Eduardo Donisete Despezzi CREA nº 5061265909; 5738/06 cab. 5047/94 EDELSON DELPOIO BASÍLIO – Qto. a Petição nº 1965/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 21/11/06. Regularize-se demolição de 53,49m²; reforma de 67,89m² - sem acréscimo de área – acréscimo de 40,63m² e piscina com 36,50m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3; 8705/05 cab. 50.281/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VARANDAS DARIVIERA – Sim, como requer quanto a 2ª via com alteração da indicação da resp. técnica, pagos os emolumentos e apresentado procuração do proprietário ou resp. técnico a requerente, em 30 dias; 3064/07 DENIS

RODRIGUES DE CARVALHO – Sim, como requer a inscrição do profissional no SEAL; 2835/04 cab. 4943/93 MARCIASATURNINO DEASSIS ANTONIOLI – Compareça o R.T. para esclarecimentos, em 30 dias; 6054/04 cab. 2356/00 BERNADETE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NOVAES E OUTRA – Qto. a Petição nº 1663/07. Sim, como requer em termos, revogo o despacho de 22/05/06, compareça o Arq. Alexandre Horvath para esclarecimentos, em 30 dias. – concluir os procedimentos ambientais; - promover, adequação ao C. Sanitário Estadual; - apresentar levantamento completo contendo a compartimentação, corte, fachadas, etc.; 339/07 cab. 52.583/88 ALFREDO SAFRA FILHO – Compareça o Arq. Hélio Gardinalli para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar projeto arquitetônico completo: compartimentação, cortes, fachadas, etc.; - trata-se de demolição integral que deve ser previamente licenciada; 5723/05 JOSÉ CARLOS SILVA GAMA – Compareça o Arq. José Pereira da Silva para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) apresentar ART da diferença de área; 2) assinar ART já anexada; 3) anotar A. serviço; 4) retificar recuo lateral; 2815/07 cab. 3931/00 WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) título de propriedade do lote 05 em nome de Wandi Aparecida da Silva Blanco; 2) anotar edificações no lote, com dimensões e recuos; 3) corrigir quadro de áreas, situação pretendida e atual com altura da edificação; 4) legenda de cores; 2816/07 cab. 3931/00 WANDI APARECIDA DA SILVA BLANCO – Compareça a Eng. Rosa Maria P.N. Berti para atender comuniquê-se, em 30 dias. 1) caracterizar a passagem coberta: separar do despejo; 2) corrigir e completar: cortes, planta de cobertura; 3) altura do acostamento lateral; 6795/06 cab. 50.827/83 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAL HARBOR – Compareça Wey D'Horta Arquitetura S/C LTDA. para esclarecimentos, em 30 dias. – anexar cópia de ata de eleição do síndico e procuração ao signatário, se for o caso; - indicar a área da guarita a ser demolida e área a ser construída; - apresentar nova especificação condominial, se houver diferença de áreas; - regularizar inscrições profissionais; - apresentar ART de resp. técnica de execução das obras, inclusive demolição e muros; 1167/07 VALDOMIRO GONÇALVES SIQUEIRA – Compareça Valdomiro Gonçalves Siqueira, para esclarecimentos, em 30 dias. – indicar o profissional responsável pela execução e respectiva ART; 1409/07 cab. 50.141/86 ANTONIO EMÍLIO CARDOSO GOMES – Compareça o Eng. Carlos Sérgio dos Santos, para esclarecimentos, em 30 dias. – atender solicitação do emplacamento; - apresentar projeto arquitetônico completo, compartimentação, cortes e fachadas; - indicar e quantificar a área reformada, face aos acréscimos; 50.165/90 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS – Conforme Petição nº 1960/07 – Certifique-se; 2362/07 cab. 51.827/90 JOSÉ DA SILVA FILHO – Indeferido, nos termos do art. 57 II da lei 316/98, referente a possibilidade de acostamento apenas na divisa lateral maior, laudo de vistoria não assinado. Ao Sefi: 7946/06 JOSÉ MARIA DA CUNHA MEIRELES – Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral direito inferior a 1m + H/6; 1747/07 cab. 54.269/91 LUIZ CARLOS LOURENÇO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a altura junto as divisas. Ao Sefi: 1461/07 cab. 50.919/89 EDMÉA JOSÉ PEREIRA MARQUES – Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98 referente a iluminação e ventilação dos compartimentos; art. 56, § 3º da lei 316/98, referente a área máxima da dependência de 1/3 da edificação principal; art. 56, § 4º da lei 316/98, referente a acostamento máximo de 10,00m, na lateral; art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos; observar anotações do emplacamento, não apresentou levantamento arquitetônico completo. Ao Sefi: 1255/07 cab. 5874/04 GILSON PEREIRA FONTES – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela “A”; 8362/06 cab. 7672/01 ADEMIL MARTIN ANDRADE – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º referente a taxa de análise; art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional. O indicado como aprovado não condiz com o que contém o processo nº 7672/01. A charminé deverá observar recuo de 1,50 + H/10. Ao Sefi: 4699/94 cab. 52.276/91 HENRIQUE SETTI – Conforme Petição nº 027/07 –

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

Assunto solucionado. Arquite-se; 3275/04 cab. 3188/98 ALEXANDRE RENATO – Arquite-se; 50.958/81 ROSAZORATI PEDRON – Conforme Petição nº 1938/07 – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/07

2103/07 JOÃO MATHEUS LOUREIRO E OUTROS – Aprovo o projeto arquitetônico; exceção-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Liliâne Boin CREA nº 5060717768/D; 337/07 ROGÉRIO DE SOUZA – Sim, como requer a folha 30. Aprovo o projeto arquitetônico; exceção-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Joaquim Pedro de Souza Neto CREA nº 5060887010/D; 4326/04 cab. 4322/04 SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SETOR DE GESTÃO) – Sim, como requer quanto ao desmembramento da área “C” em C1 e C2, observado as anotações; 1882/07 cab. 3518/98 JUVERCINO FERREIRA DE SOUZA – Revogo o indeferimento de 30.03/07, aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área e de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alberto Fernandes CREA nº 0600909575; 5690/06 ANDRÉ DIAS DE MENDONÇA – Aprovo o projeto arquitetônico. A licença para edificar depende da apresentação do sistema de tratamento de esgoto, conforme NBR 7229/93. Responsável Técnico Eng. Manoel Fernandes Pereira CREA nº 115.051.6; 1774/07 cab. 50.564/82 WALTER DOMINGOS JUSTOLIN – Regularize-se a demolição de 6,96m² e o acréscimo de 23,80m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 060129334-3; 1057/07 cab. 26.366/92 WILSON CALHIRANI – Regularize-se 27,67m², pagos os emolumentos em 30 dias e apresentado anuência do condomínio, incluíam-se nos emolumentos o ISS. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690/D; 1347/07 cab. 71.1/94 ANTONIO CITERA – Regularize-se 62,75m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. Mello CREA nº 060151477-2; 2182/07 cab. 1308/99 DAIZO YOKOYA – Regularize-se acréscimo de 3,96m² piscina com 31,00m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 1709/07 cab. 3972/01 MARIA JOSÉ CAETANO SERAPHIM – Regularize-se piscina com 23,70m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59924/D; 7477/06 cab. 5578/03 JOSÉ GIOVANNINI – Regularize-se o acréscimo e aprovo o projeto de acréscimo de área; exceção-se a licença para edificar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lúcia Giraud CREA nº 5060579779; 1880/07 cab. 3761/98 EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA E OUTRO – Regularize-se 28,30m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Complementar o endereço conforme solicitação do emplacamento. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Daniel Oriandini Passos CREA nº 5060887762; 3470/04 cab. 432/93 IVETE ISIDORODA SILVA – Mantenha-se 57,75m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Alexandre Horvath CREA nº 5061320380; 2789/07 cab. 7903/03 WANG DE CHONG – Regularize-se o acréscimo de área, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040; 2574/07 cab. 6049/95 JOÃO PEROZIN – Qto. ao processo nº 2181/07. Compareça a Eng. Rita de Cássia E. Poço para esclarecimentos, em 30 dias – apresentar projeto completo, compartimentação, terreno completo e casa 02; anuência de 11/05/07, co-proprietário. Qto. ao processo nº 2574/07. Compareça o Eng. Jairo R. Batista para esclarecimentos. – apresentar projeto completo, com compartimentação, terreno completo, casa 01 e anuência do co-proprietário. – indicar as alturas das partes acostadas e áreas separadas, da edificação principal, dependências e respectivos acréscimos; 2819/07 cab. 5097/06 SANTA MARIA ALVARO PIRES – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para esclarecimentos, em 30 dias – atender o emplacamento; – apresentar projeto do sistema de tratamento de esgotos; 2674/07 cab. 2922/93 JOSÉ CARLINI FILHO – Compareça o Arq. André de Freitas, para esclarecimentos, em 30 dias. – prover de calha e condutor a cobertura da passagem coberta; - computar a área do sótão com pé direito superior ou igual a 2,50 m; 4922/06 cab. 9166/05 ROSELEINE MAGINA CHING – Compareça o Arq. Cristiano da Silva Santos, para esclarecimentos, em 30 dias. – corrigir a área indicada como modificada; - a residência deve ser ligada a rede pública de esgoto; - atender ao emplacamento; 1402/07 cab. 2909/95 RENATO TADEU FRIGI – Compareça o Arq. Hugo D. C. Gomes para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) recuos; 3) dimensão do pergolado; 4) quadro de áreas; 5) ART da demolição; 2578/07 cab. 1555/05 ANTONIO FERNANDO PAPARELLA – Compareça a Arq. Aúrea F. Silveira para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) quadro de áreas; 3) laudo de vistoria equivocados; 6548/06 cab. 3160/93 FÁBIO EDUARDO BONI – Compareça o Arq. Alessandro E. L. Donadon para esclarecimentos, em 30 dias. – observar que as alterações introduzidas após a aprovação do processo nº 3160/93 e processo nº 3619/06, não foram todas identificadas como reforma e a alteração da altura do telhado e sua inclinação implicam na observação de recuo de H/2 na lateral esquerda. Considerando haver divergência de entendimento, sugiro buscar aprovação junto a S.A.R.S.L. guardiã das regras da urbanismo do loteamento em obrigação firmada entre o comprador e o vendedor; 4456/06 ASSOCIAÇÃO BIBLICA E

CULTURADE VICENTE DE CARVALHO EGUARUJÁ – Compareça o Eng. Eduardo P. de Abreu para esclarecimentos, em 30 dias. – regularizar inscrição profissional; - o sistema de tratamento de esgoto devera ser composto de tanque séptico, filtro anaeróbio e valas de infiltração, conforme NBR 7229/93; - deverá ser dotado de instalações sanitárias, separadas por sexo, privativa e para o público; - cota de piso deverá ser ≥ 0,50 m; - observar anotações do emplacamento; 2734/07 cab. 4268/94 CIDMUSSO JÚNIOR – Compareça a Eng. Rosa Maria Poppi Neves Berti para esclarecimentos, em 30 dias. – apresentar projeto com compartimentação; - indicar a área reformada; - indicar o posicionamento dos cortes; - ART compatível na quantificação e atividade técnica; 3452/04 cab. 50.321/90 LUIZ CARLOS BARRETI – Compareça o Eng. Nilson dos Santos Marques, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) dimensões do lote; 2) desenhos edificações aprovadas; 6797/06 cab. 7215/00 MARCELO CALDAS SANTOS (TESS S/A) – Quanto a Petição nº 1996/07. Mantido o indeferimento, pois só foi anexada as plantas, não mudando a titularidade do imóvel. A rescisão anexa como folha 18 não tem validade, pois é unilateral; 2735/07 MAURÍCIO DE CARVALHO – Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente a equívoco no dimensionamento do filtro anaeróbio, espaço insuficiente para implantação das valas de infiltração, inversão do tanque séptico com filtro anaeróbio e confusão nas caixas de inscrição; 4192/06 NOVO RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – Indeferido, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a ausência de título de propriedade da PE 09 em nome da requerente e assinatura nos projetos; 1712/07 cab. 2464/99 NATALINO FERNANDES – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 1 m + H/6. O indicado como aprovado não condiz com o processo nº 2464/99. Ao Sefi; 2733/07 cab. 855/01 GERZI MONTEIRO DA ROCHA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo lateral inferior a 1 m + H/6. O indicado como aprovado não condiz com o processo nº 0855/2001. O quadro de áreas não indica a área a construir e a demolir, conforme legenda da planta; - observar anotações do emplacamento. Ao Sefi; 5358/06 cab. 52.384/86 - DANILU LERNE – Indeferido, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, somente o autor ou resp. técnico poderá propor atos relativos a modificação ou quaisquer outros atos relativos a edificação em tela. Ao Sefi; 2889/07 cab. 12.760/96 ERICH CARDOSO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos laterais. Não apresentou a compartimentação, o “não edificado” deve ser indicado como demolido, haja vista vistoria do fiscal, constando a edificação na ocasião de expedição do habite-se no processo nº 12.760/96. Ao Sefi; 1973/07 cab. 4923/95 VALTER GREGHI – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuo frontal. Ao Sefi; 2205/07 cab. 13.093/96 CLÁUDIO CARVALHO DE LIMA – Indeferido, trata-se de reforma integral com acréscimo de área. Não assinou projeto do sistema de tratamento de esgotos. Ao Sefi; 8311/04 cab. 4670/04 JOSÉ CARLOS ESTEVES – Qto. a Petição nº 2555/06. Manutenho o indeferimento, o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. Ao Sefi; 1623/07 cab. 3128/95 EDSON DOS SANTOS CATHARINA – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 tabela “A” – taxa de ocupação ≤ 40%; 3436/04 cab. 9431/00 ALINE FERRAREZI – Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 12, § 3º da lei 316/98, referente a possibilidade de apenas o autor ou responsável deverá propor atos relativos ao processo. Ao Sefi; 2761/07 cab. 4012/93 MARIA MÉRCIA CASSIARI – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos laterais. Ao Sefi; 2314/07 cab. 4221/01 WANILDA SIVALLI DE MELO – Indeferido, nos termos do Art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos inexistentes e inferiores a 1 m + H/6. O sistema de tratamento de esgotos deve ser projetado e implantado para 11 contribuintes. Ao Sefi; 2494/07 cab. 52.943/88 ROSENEIDE CASSAVARA SANTIAGO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente ao recuo lateral inexistente e art. 57, § 1º da lei 316/98, referente a altura superior a 3,50 m. Indicação do local incorreta. Observar anotações do emplacamento. Ao Sefi; 949/07 cab. 54.281/91 MASAKATU FUJIMORI – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 57, § 1º: recuo entre edificação principal e dependência maior ou igual a 1,50 m; 1465/07 cab. 1075/95 SONIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela “A”; 1914/07 cab. 1075/95 MARIA DO CARMO GAGLIAZZO – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela “A”; 2552/07 cab. 52.091/86 ADILTON DA CONCEIÇÃO ROCHA – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48, tabela “A”; recuo de fundo; 2544/07 cab. 52.699/89 ROLF MIGUEL WINGE – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 31. Projeto não analisado; 8474/06 cab. 5372/02 CLÁUDIO MARCOS OSHIRO – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 56, § 4º; 2069/07 EDSON PIRES DOS SANTOS – Indeferido. Desacordo com a lei 317/98, artigo 48 – tabela “A” – recuos; 4921/06 cab. 1746/99 ADENILSE MATOS SIQUEIRA – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente ao sistema de esgoto ligado a rede de esgotos; 6315/99 JORGE ELIAS MAHTUK – Qto. a Petição nº 1399/07, no que toca a solicitação para autorizar a anotação de acréscimos; indeferido, não há previsão legal para o pretendido. Ao Sefi; 567/05 cab. 15.101/97 SIMÃO DESERTO NETO – Indeferido, nos termos do art. 1º da lei comp. 27/03, referente a ausência de iluminação da sala; art. 1º, § 2º b, referente as declarações do Sr. José Amarildo Franklin; art. 42 da lei 317/98, referente ao sistema de tratamento de esgoto dimensionado para 06 pessoas casa 01 e 05 pessoas casa 02, conforme NBR 7229/93. Ao Sefi; 7493/06 cab. 51.522/89 JOSÉ WERSOM – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 48 – tabela “A” – recuos; 1136/04 cab. 8223/99 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA – Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98 referente a recuo lateral inferior a 1 m + H/6; art. 25 da lei 315/98, referente a iluminação e ventilação do lavabo; art. 42 da lei 316/98 referente a implantação impossível, face ao

espaço das valas de infiltração. Não apresentou especificação condominial. Ao Sefi; 4063/06 OSWALDO CARDOSO - Manutenho o indeferimento, nos termos do art. 6º da lei 316/98, referente a ausência de ART e art. 42 da lei 316/98, referente a apresentação e implantação do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93. Ao Sefi; 2743/07 cab. 8777/99 VALÉRIA APARECIDA ALVES – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 56, § 4º; 1746/07 cab. 50.683/90 NICOLA PEZZENTE JÚNIOR – Qto. a Petição nº 2039/07. Sim, como requer, revogo o despacho de 20/04/07. Regularize-se 29,52m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/07

50.073/91 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ANEXOS – Conforme Petição nº 2028/07 – Certifique-se; 3254/06 cab. 50.588/90 SOPRAC HOTÉIS S/A – Sim, como requer na Petição nº 2049/07. Exceção-se o alvará de demolição referente a 6.223,99m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S/A CREA nº 75282; 1746/07 cab. 50.683/90 NICOLA PEZZENTE JUNIOR – Regularize-se, em complemento ao despacho de 10/05/07, 29,82m², relativos a piscina, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 4966/03 cab. 1477/94 MIGUEL MANOEL CAETANO – Sim, como requer a Petição nº 1744/07; 5334/06 cab. 2172/03 ANTONIO CARLOS DA SILVA – Conforme Petição nº 2090/07. Sim, como requer 2º via de alvará; 955/07 ANÉSIA CARVALHO DE PAULA – Aprovo o projeto arquitetônico; exceção-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias, apresentado cademeta de obras e matriculada do INSS. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baisi CREA nº 5061465210/D; 7479/05 NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES – Diferença de emolumentos, referente ao Alvará de construção; 2067/07 cab. 7062/99 NILSO DO CARMO BATELLI – Regularize-se, conforme lei 316/98 e 324/98, o acréscimo de área, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 5849/04 cab. 2193/04 DANILU LERNE – regularize-se, conforme leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a SAKAMOTO ENGENHARIA S/C LTDA. CREA nº 0568482; 1737/07 cab. 7418/01 ROBER SAKIHARA IGI E OUTROS – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 1871/07 cab. 50.579/82 JOSÉ COPPOLA – Compareça o Responsável Técnico para esclarecimentos, em 30 dias; 2895/07 cab. 3729/02 ALBERTO TAVARES – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente ao recuo de fundo. Não indicou as categorias de uso, não indicou a compartimentação, ao Sefi; 2317/07 cab. 8180/96

HORÁCIO LEME DE MORAES FILHO – Indeferido, nos termos do art. 56, § 3º e art. 57 da lei 316/98, referente a relação de área da dependência superior a 1/3 da edificação principal e disposição; art. 48, tab. A da lei 317/98, referente ao recuo frontal. Ao Sefi; 7231/06 cab. 2667/99 ANTONIO ORIEL CABRAL – Indeferido, o edificado ultrapassa os limites do lote. Ao Sefi; 2781/07 cab. 50.137/86 BENEDICTO NOGUEIRA RODRIGUES – Indeferido, nos termos do art. 56, § 1º da lei 316/98, referente a edificação de uma segunda unidade residencial, caracterizando o uso plurihabitacional; não permitido. Ao Sefi. Não apresentou compartimentação, cortes e demais fachadas; 2495/07 cab. 60.351/92 FÁBIO BATISTA DE MORAES E OUTROS – Indeferido, nos termos do art. 42 da lei 316/98, referente ao projeto e implantação do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93 inexistente. Ao Sefi; 821/07 cab. 383/07 ELIZÁRIO CIPRIANO DA SILVA E OUTRA – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuos; art. 25 da lei 315/98, referente a eliminação da eficiência das aberturas destinadas a iluminação e ventilação, conforme Código Sanitário Estadual. Não apresentou levantamento com compartimentação. Ao Sefi; 4163/06 cab. 52.286/90 DAURO LOES BRAZIL – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 – artigo 7º, § 2º; lei 317/98 – artigo 48 – tabela “A”; 1157/06 cab. 7407/98 JOSÉ LINO DE MENESES – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98 – artigo 31 e artigo 56, § 3º. E legenda; 1909/07 cab. 50.057/86 ADELAIDE L. DE MELLO E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional e levantamento em desacordo com o existente. Ao Sefi; 637/05 cab. 7463/95 JOSÉ CARLOS LUIZ – Indeferido. Desacordo com a lei 316/98, artigo 56 § 4º. 1) legenda; 2) elevações e cortes equivocados; 3) completar planta cobertura; 4) altura das partes acostadas; 5) dimensões e recuos; 7301/06 cab. 2147/93 ANTONIO CARLOS GONÇALVES – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98, referente a recuos e zoneamento residencial que não prevê a instalação de comércio; art. 25 da lei 315/98 referente a dimensões dos compartimentos e aberturas de ventilação e iluminação, conforme Código Sanitário Estadual; art. 42 da lei 316/98, referente ao projeto e implantação do sistema de tratamento de esgotos, conforme NBR 7229/93, assinado pelo profissional e proprietário. Não apresentou registro do lote unificado. Ao Sefi; 2576/07 cab. 50.270/90 GIL JORGE ALVES – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98, referente a regularidade da inscrição profissional, no mérito, em desacordo com o art. 48 – 19.2 – e; referente a inexistência de recuo lateral. Ao Sefi.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

LEGISLATIVO

COMUNICADO
CONVITE PARA SESSÃO SOLENE

A Câmara Municipal de Bertioga convida todos a participarem da Sessão Solene em homenagem ao Dia do Emancipacionista, que será realizada no dia 05 de junho de 2007, após a sessão ordinária (que tem início às 19 horas), no plenário da Casa.

JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

EDITAL Nº 016 /2007
ADJUDICAÇÃO

Consideramos vencedora da Tomada de Preço de nº 001/07, da Câmara Municipal de Bertioga, a empresa CECAN Consultoria, Economia Contabilidade e Administração Municipal S/S Ltda., por estar de acordo com as bases e especificações do instrumento convocatório e por ter apresentado a melhor proposta técnica e preço global de R\$ 250.000,00, no período de 24 (vinte e quatro) meses - para prestação de serviços, com fornecimento de pessoal para, assessoria técnica e implantação dos sistemas integrados de informática, contendo orçamento-programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, administração de pessoal, patrimônio e processo legislativo, atendendo ao projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP. Conforme processo administrativo nº 0219/07.

Bertioga, 01 de maio de 2007.
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA – ART. 27, INC. XI,
RESOL. Nº 081/07

Portaria nº 35/2007 de 07/05/2007 – NOMEIA o Sr. Alexandre Moraes para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II.
VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara

MINUTA
EDITAL N.º 015/07
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. PROCESSO: 484/06. CONTRATADA: Fernandes e Sena Ltda. OBJETO: Fornecimento de Garraão de água de 20 litros – ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2007 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2007 – VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) – ASSINATURA: 21 de maio de 2007 – VIGÊNCIA: 12 MESES (20/06/07 à 19/06/2008). Bertioga, 22 de maio de 2007.
VER. JURANDYR JOSÉ T. DAS NEVES
Presidente da Câmara